



PORTARIA Nº 553/2011

Torna sem Efeito o Ato de Nomeação realizado através da Portaria nº 532-2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 14, § 1º, combinado com o Artigo 15, § 2º da Lei Municipal nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006, e de acordo com a solicitação protocolada sob n.º 1227/2011, **torna sem efeito o ato de nomeação** realizado através da Portaria nº 532, de 13 de junho de 2011, que nomeou **Juliane Finatto Rezende** para exercer o cargo de Professora de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-06-2011.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-06-2011 a 04-07-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-06-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br